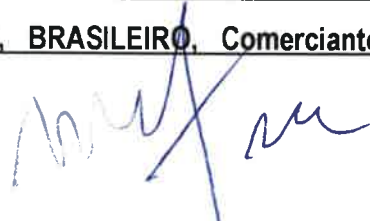


CERTIFICO EU, Oficial de Justiça/Avaliador, ao final assinado, QUE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI DA SEGUINTE FORMA:

AUTO DE AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

Aos (14) catorze das do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três , NA PRESENÇA DE TESTEMUNHA, EU, Oficial Justiça/Avaliador ao final assinado, em atendimento ao r. MANDADO, extraído dos autos supramencionado, estivemos na FAZENDA TRÊS MENINOS, situada na GLEBA RAPOSO TAVRES, de conformidade como consta na MATRICULA N°2.392 do RGI de Apiacás e ali sendo PROCEDEMOS NOVA AVALIAÇÃO ATUALIZADA do IMÓVEL RURAL CONSTANTE DA MATRICULA MENCIONADA, desta feita adicionando a AVALIAÇÃO todas as benfeitorias existentes no imóvel conforme descrito a seguir: DO IMÓVEL: “LOTE RURAL N° 05, COM ÁREA DE 1.216,4868 (*Hum mil, duzentos e dezesseis hectares, quarenta e oito ares e e sessenta e oito centiares*); SITUADA NA GLEBA RAPOSO TAAVRES, MUNICIPIO E COMARCA DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: -INICA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO NO VERTGICE DENOMINADO-ao2-m0616, DE COORDENADA e=463.690,753 m e N=8.977,694,846 m, , situado na confrontação da FZAENDA VALE DO XIMARI, de Milton Lopes da Silva e FAZENDA AUGUSTO e MARIA, de propriedade de MIGUEL JOÃO LUCATGO e GILBERTO LUCATO, código do INCRA: 901.091.145.207-5 e 901.09i.145-289-6, deste segue confrontando com a FAZENDA AUGUSTO e MARIA com o Azimute 00173°00'09” e a distância de 4.070,21m até o vértice AO2-M0623 (E=464.186,618 m e N=8.973.654,956 m); deste segue confrontando com a FAXZENDA SANTO ANTONIO de propriedade de RAMILTON DE ALENCAR, CÓDIGO DO INCRA: 901.091.145.270-5 com Azimute de 261°23'38” e a distância de 2.959,31m até o vértice AO2-M0622 (E=461.260,633 m e N= 8.973.212,125m); deste Segue confrontando com a FAZENDA XIMARI, de propriedade de PAULO GARCIA FERNANDES, Código Do Incra, 901.130.228.834-2 com o azimute de 352°14'50” e a distância de 4.079,34m até o vértice AO2-M0617 (E=460.710.337 m e N= 8.977.254,177 m); deste segue confrontando com a FAZENDA VALE DO XIMARI, de propriedade de MILTON LOPES DA SILVA, Código do Incra: 902.080.120..987.8; com o azimute de 81°35'22” e a distância de 3.012,82m at´o vértice AO2-M0616 (E=463.690,753 m e N=8.977.694,846m) inicio de descrição, fechando assim o perimetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.216,4868ha. Sendo que todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC Brasília , de Brasília – DF. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL INCRA- 901.113.119.024-1 PROPRIETÁRIOS : GERSON CLEMNTINO DA SILVA, BRASILEIRO, Comerciante



RG:386145-SSP/MT, cpf:078.564.901-87 e CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA ,
brasileira, Professora, RG:36146-SSP/MT e CPF: 594.155.681-00 - com endereço
residencial por ocasião do registro da presente matrícula: em Rua 28 de outubro 3082,
CENTRO MIRASSOL do OESTE -MT.

SENDO QUE NA PRESENTE DATA.

CONSIDERANDO; a atual situação do imóvel supra descrito;

CONSIDERANDO; o valor de mercado para propriedades rurais localizadas no mesmo local em que se encontra o imóvel mencionado;

CONSIDERANDO; a atual situação do imóvel com pastagens e reservas e a condição física da propriedade;

AVALIO nesta data a terra nua, considerando apenas a parte em matas e pastagens ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais o hectares);

PERFAZENDO ASSIM O VALOR DA PROPRIEDADE considerando a terra nua; em R\$ 24.320.000,00 (Vinte e quatro milhões e trezentos e vinte mil reais)

BENFEITORIAS EXISTENTES NO IMÓVEL:

Conforme descritas a seguir e fotografias juntada aos autos: 1-CURRRAL DE GADO MEDINDO; 70 X70; UMA RESIDÊNCIA SEDE DA FAZENDA metragem desconhecida mas com 03 quartos, sala cozinha e área em L; UM DORMITÓRIO PARA EMPREGAOS; UMA CASA PARA EMPREGADOS; REPRESAS PARA O GADO; APROXIMADAMENTE 35 MIL METROS DE CERCAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM (cinco fios de arames liso); PEQUENO POMAR PRODUZINDO EM VOLTA DA CASA SEDE; GALPÃO PARA DEPOSITO; 08 COXOS DE SAL COBERTO;

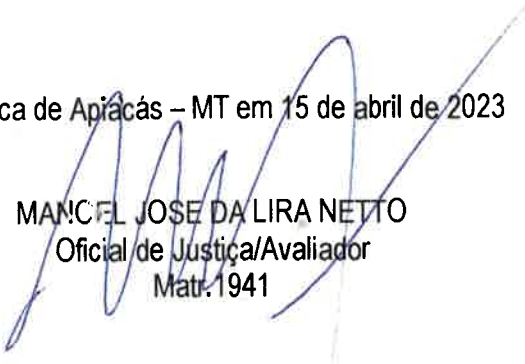
CONSIDERANDO; o valor das benfeitorias AGREGADAS O VALOR DA PROPRIEDADE CONFORME CONSULTA REALZADA EM PROPRIEDADES VIZINHAS POSSUIDORA DAS MESMAS BENFEITORIAS;

DOU por Avaliado a PROPRIEDADE CONSTANTE DA MATRICULA 2.392, de propriedade DOS EXECUTADOS EM R\$ 25.320.000,00 (VINTE E CINCO MILHOES E TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) na data da diligencia realizada in loco.

SENDO o que tínhamos a CERTIFICAR, para o momento, dando por cumprida as diligências necessárias a conclusão do presente Ato, devolvo o r. MANDADO a CENTRAL, para os encaminhamentos de praxe.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, Dou fé.

Comarca de Apiaçás – MT em 15 de abril de 2023


MANOEL JOSE DA LIRA NETTO
Oficial de Justiça/Avaliador
Matr. 1941

CIENTE:

EXCUTADOS:

DEVEDOR: _____

Cônjuge: _____

Anexo fotos:

Das benfeitorias existentes no imóvel Avaliado